

quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012 – 17:07

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. **2012.012.000002-0-PR**

PREGÃO nº. 007/2012

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.006/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação de edital formulada pela empresa LUAGE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, através do processo nº 2012.005.016091-3-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

JOILZA RANGEL ABREU
Secretária Municipal de Educação